



**PORTARIA N.º 452/2025**

De 09 de outubro de 2025.

*João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

*Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,*

*Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2336015000008421;*

**R E S O L V E:**

Art. 1º– Conceder Interrupção da licença para tratar de assuntos de interesses particulares a servidora NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA LIMA matricula nº 2447, cargo de ESCRITURARIO, a partir de 09 de outubro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*João Salomão Pimenta*

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT